



Arraial do Cabo, Quinta-feira, 18 de Janeiro de 2024 - Edição: 1035 -

## Sumário

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
<b>PORTARIAS</b> .....	1
<b>DIVERSOS</b> .....	1
<b>EXTRATOS</b> .....	2

Arraial do Cabo, Quinta-feira, 18 de Janeiro de 2024 - Edição: 1035 - 3

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 071/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 2.452 de 04/01/2023 e Decreto Nº 4.114 de 21/12/2024;

#### RESOLVE:

Nomear, **Lyvia Costa Galvão Lanes**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Controles Contábeis Processual**, Símbolo CA-7 da **Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 04 de janeiro de 2024.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 112/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.388 de 31/01/2022

#### RESOLVE:

Nomear, **Vanessa de Alcântara Felix**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Setor de Compras da Secretaria de Saúde**, Símbolo DAI-4, da **Secretaria Municipal de Saúde**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 11 de janeiro de 2024.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 143/2024

“DISPÕE SOBRE A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO DO SR<sup>a</sup>. **Ana Iara Paula dos Santos**”

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere, e conforme dispostos nos Artigos 70 e 72 da Lei Municipal nº 768/1992 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Determinar averbação do tempo de serviço considerado e confirmado, correspondente a 3 (três) anos, 9 (nove) meses e 0 (zero) dia, conforme Certidão de Tempo de Contribuição de Protocolo nº 21001190.1.00292/23-4, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e parecer jurídico expedido pela Procuradoria Geral do Município em fls. 22/24, conforme Processo Administrativo nº 6274/2023.

**Artigo 2º** - A Secretaria Municipal de Administração compete acompanhar e fazer cumprir o disposto nesta portaria.

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

#### Publique-se. Dê-se Ciência.

Arraial do Cabo, 17 de janeiro de 2024.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 144/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Exonerar, **Iely Castelo Sampaio Ferreira**, do cargo em comissão de **Procurador-Chefe Trabalhista**, Símbolo PCF-1, da Procuradoria Geral do Município.

#### Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 17 de janeiro de 2024.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 145/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Nomear, **Iely Castelo Sampaio Ferreira**, para exercer o cargo em comissão de **Subprocuradora Geral**, Símbolo SS, da Procuradoria Geral do Município.

#### Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 17 de janeiro de 2024.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

## DIVERSOS

#### TERMO DE INTIMAÇÃO CÓDIGO DE CONTROLE: 004/2023

**Nome do Contribuinte:** Salinas Trapiche Comercio e Industr. S/A

**CPF/CNPJ:** 28.841.229/0001-78

**Endereço:** Rua Erico Coelho, 117/29, sobrado, Centro, Cabo Frio, Rio de Janeiro – RJ CEP: 28.905-080.

Fica o contribuinte acima identificado, nos termos do artigo 338 da Lei Complementar nº 002 de 29 de setembro de 2017, ciente da decisão em Primeira Instância constante nas fls. 51/52 do Processo Administrativo de nº 2316/2021 e 4834/2022, após a Decisão anterior ter sido declarada nula.

Em caso de Recurso Voluntário, deverá apresentar no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento deste, conforme art. 6 da Lei nº 2.131 de 10 de Outubro de 2018, a ser protocolado e endereçado à Secretaria Municipal de Administração Tributária, no endereço: Av. da Liberdade, 50, Centro, Arraial do Cabo – RJ.

Arraial do Cabo, 18 de janeiro de 2024.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

Arraial do Cabo, Quinta-feira, 18 de Janeiro de 2024 - Edição: 1035 - 3

## NOTIFICAÇÃO

Considerando o art. 7º, inciso IV do Decreto Municipal nº3.398/2021, vimos pela presente, NOTIFICAR os requerentes dos processos administrativos citados abaixo para cumprimento de exigências necessárias para o andamento dos autos.

Os citados devem comparecer ao Setor de Protocolo e Arquivo, na rua Marechal Deodoro da Fonseca, Praia dos Anjos - Arraial do Cabo-RJ (nos fundos da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo), no prazo de **30 dias** a contar desta publicação, sob pena de arquivamento, de acordo com o parágrafo único do art. 82º, do Decreto Municipal nº 3.398/2021.

**Processo nº: 6355/2023**

Requerente: Diogo Lima da Silva

Assunto: Licença prêmio

Despacho: Deve o requerente juntar aos autos comprovante de residência.

**Processo nº: 313/2024**

Requerente: Cleide Ferreira da Silva

Assunto: Progressão vertical

Despacho: Deve a requerente juntar aos autos comprovante de residência e carteira de identidade.

**Processo nº: 243/2024**

Requerente: Elisângela de Lara Ramos

Assunto: Enquadramento

Despacho: Deve a requerente trazer aos autos comprovante de residência.

**Processo nº:1620/2023**

Requerente: Genilma Sabino de Souza

Assunto: Isenção de IPTU 2023

Despacho: Solicita esta Procuradoria Fazendária: - Comprovantes atualizados da Previdência Social referente aos exercícios pleiteados, 2021 e 2022.

Arraial do Cabo, 18 de janeiro de 2024

## EXTRATOS

### EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº: 168/2021

**EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº: 168/2021**

**PROCESSO Nº: 6802/2021**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**CONTRATADA:** NEWEASY SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de informática: computadores desktop, notebooks, impressoras, estabilizadores e Nobreak, incluindo manutenção, assistência técnica, serviços de instalação, licenças de software e suporte hardware/software, com suas respectivas garantias, conforme condições, quantidades e especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO**

Fica prorrogado o presente contrato por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir do dia 03/12/2023 e findando-se no dia 02/12/2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

Fica mantido o valor global de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)

### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº: 371/2023

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº: 371/2023**

**PROCESSO Nº: 6615/2023**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADA:** DAS LUZ CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, PARA ATENDIMENTO DAS 13 (TREZE) UNIDADES ESCOLARES, DENTRE ELAS 04 (QUATRO) CRECHES, SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS, CONSELHOS, CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL MANOEL CAMARGO, CASA DE VIDRO, ANEXO CULTURAL, SUBSECRETARIA DE ESPORTE E LAZER, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, NOVAS ESCOLAS, CRECHES E SALAS MULTIMÍDIAS PREVISTAS PARA O ANO DE 2023, pelo período de 12 (doze) meses

**PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município;

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** O valor global de R\$ R\$ 185.678,00 ( cento e oitenta e cinco mil, seiscentos e setenta e oito reais)

### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº: 379/2023

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº: 379/2023**

**PROCESSO Nº: 5076/2023**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

**CONTRATADA:** MLJ DISTRIBUIDORA LTDA

**OBJETO:** O presente contrato administrativo tem por objeto Contratação de empresa para o fornecimento de material de limpeza e higiene pessoal, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – ANEXO I, do Edital de Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 012/2023, que para todos os fins e efeitos legais, são partes integrantes deste contrato;

**PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O presente contrato terá o tempo contratual de 12 (doze) meses, a contar a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei 8666/93;

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** O valor global de R\$ 84.429,11 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e sete reais e onze centavos)

### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº: 381/2023

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº: 381/2023**

**PROCESSO Nº: 5080/2023**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

**CONTRATADA:** START 22 COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

**OBJETO:** O presente contrato administrativo tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Termo de

Arraial do Cabo, Quinta-feira, 18 de Janeiro de 2024 - Edição: 1035 - 3

Referência – ANEXO I, do Edital de Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 012/2023, que para todos os fins e efeitos legais, são partes integrantes deste contrato;

**PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O presente contrato terá o tempo contratual de 12 (doze) meses, a contar a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei 8666/93;

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** O valor global de R\$ 25.776,00 (Vinte e cinco mil, setecentos e setenta e seis reais)

**EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº:  
383/2022**

**PROCESSO Nº:** 6297/2022

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**CONTRATADA:** REAL LOCADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Fica aditivado o prazo do contrato nº 383/2022 no período de 12 (doze) meses, a contar a partir da data do dia 08/12/2023, até o dia 07/12/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE**

Fica reajustado o contrato nº 383/2022 em 4,231630%, que representa um acréscimo no montante global o valor de R\$ 3.547,72 (Três mil, quinhentos e quarenta e sete e setenta e dois centavos), passando o valor original de R\$ 74.000,00 (Setenta e quatro mil), para o valor reajustado de aproximadamente R\$ 77.547,72 (Setenta e sete mil, quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos).